



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.977 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada um, às dotações "Material de Consumo" e "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

11.02-08462242.06-3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 2.500.000,00
11.02-08462242.06-3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cr\$ 2.500.000,00</u>
Soma .....	<u><u>Cr\$ 5.000.000,00.</u></u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02-08462281.12-4110 - Obras e Instalações .....	<u><u>Cr\$ 5.000.000,00.</u></u>
--	----------------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",  
edição nº 11.573 , de 02/06/84.